



ERRATA Nº 03 REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais da Educação, foi regularmente publicado nos meios oficiais;

CONSIDERANDO que, após a publicação do referido edital, foi identificada a existência de erro material em seu conteúdo;

CONSIDERANDO que o erro constatado não altera a essência do certame, tampouco compromete os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta interpretação das regras do processo seletivo por todos os interessados;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela administrativa, corrigindo eventuais falhas ou inexatidões de seus atos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar ampla publicidade à correção realizada, assegurando transparência e segurança jurídica ao certame;

ONDE SE LÊ:

6.2.1 Não serão computados períodos de férias, apenas dias de trabalho em efetivo exercício. Para tanto, as certidões apresentadas pelos candidatos deverão trazer informação expressa do número de dias trabalhados.

6.5.2 – Não serão computados períodos de férias, apenas dias de trabalho em efetivo exercício.

LEIA -SE:

6.2.1 As certidões apresentadas pelos candidatos deverão trazer informação expressa do número de dias trabalhados.

6.5.2 – Serão computados apenas os dias de trabalho expressamente informados na certidão.

Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Juliana Lilia de Sousa Nunes
Secretária Municipal de Educação

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

ERRATA Nº 03 REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais da Educação, foi regularmente publicado nos meios oficiais;

CONSIDERANDO que, após a publicação do referido edital, foi identificada a existência de erro material em seu conteúdo;

CONSIDERANDO que o erro constatado não altera a essência do certame, tampouco compromete os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta interpretação das regras do processo seletivo por todos os interessados;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela administrativa, corrigindo eventuais falhas ou inexatidões de seus atos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar ampla publicidade à correção realizada, assegurando transparência e segurança jurídica ao certame;

ONDE SE LÊ:

6.2.1 Não serão computados períodos de férias, apenas dias de trabalho em efetivo exercício. Para tanto, as certidões apresentadas pelos candidatos deverão trazer informação expressa do número de dias trabalhados.

6.5.2 – Não serão computados períodos de férias, apenas dias de trabalho em efetivo exercício.

LEIA -SE:

6.2.1 As certidões apresentadas pelos candidatos deverão trazer informação expressa do número de dias trabalhados.

6.5.2 – Serão computados apenas os dias de trabalho expressamente informados na certidão.

Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Juliana Lilia de Sousa Nunes
Secretária Municipal de Educação

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 135/2023 – Pregão nº 83/2023
Ordens de Compra nº 2025/00/01398 e 2025/00/05467

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.024.225/0001-77, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.
Carandaí, 19 de janeiro de 2026.
Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 75/2024 – Pregão nº 41/2024

Ordem de Compra nº 2025/00/01671
A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa JOSIANE ROSA LOPES, CNPJ 48-567.130/0001-37, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.
Carandaí, 19 de janeiro de 2026.
Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 63/2024 – Pregão nº 33/2024

Ordem de Compra nº 2025/00/04570
A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa LM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 15.310.120/0001-62, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.
Carandaí, 19 de janeiro de 2026.
Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 42/2025 – Pregão nº 15/2025

Ordem de Compra nº 2025/00/04941
A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 24.402.903/0001-67, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.
Carandaí, 19 de janeiro de 2026.
Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 42/2025 – Pregão nº 15/2025

Ordem de Compra nº 2025/00/04942
A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17, pelo descumprimento do prazo contratual,



concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Clara Sabrina de Medeiros

Diretora de Compras

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 75/2024 – Pregão nº 41/2024

Ordem de Compra nº 2025/00/01577

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ 37.627.260/0001-00, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Clara Sabrina de Medeiros

Diretora de Compras

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2025 — PROCESSO 141/2025 — INEXIGIBILIDADE 027/2025. O Município de Carandaí-MG credenciará comerciantes interessados na exploração de espaços públicos durante o evento “Caranfolia 2026”, promovido pela Prefeitura Municipal de Carandaí/MG. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue até às 16h do dia 22 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre 9h às 11h30 e 13h às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, nº 68 - Centro, Carandaí-MG - CEP 36280-024, nos ditames das leis supracitadas e suas alterações com as cláusulas deste Edital. O credenciamento será realizado pelo Agente de Contratação e sua comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 1346/2025. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado e no site do município, <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitada pelo e-mail licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone 0800 032 1011. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.

Leia-se:

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2025 — PROCESSO 141/2025 — INEXIGIBILIDADE 027/2025. O Município de Carandaí-MG credenciará comerciantes interessados na exploração de espaços públicos durante o evento “Caranfolia 2026”, promovido pela Prefeitura Municipal de Carandaí/MG. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue até às 16h do dia 22 de janeiro de 2026, no horário compreendido entre 9h às 11h30 e 13h às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, nº 68 - Centro, Carandaí-MG - CEP 36280-024, nos ditames das leis supracitadas e suas alterações com as cláusulas deste Edital. O credenciamento será realizado pelo Agente de Contratação e sua comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 1346/2025. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia

do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado e no site do município, <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitada pelo e-mail licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone 0800 032 1011. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico nº 065/2025, processo de contratação nº 135/2025, edital nº 079/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Carandaí, contemplando estudos técnicos, diagnóstico da situação atual, levantamentos de campo, proposição de cenários, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, em conformidade com a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e demais legislações pertinentes, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital”. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h00min do dia 20/01/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 03/02/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 03/02/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0087/2021 Aditivo: 09 Credor: RADIOLOGICA SALDANHA SERV. MED. & DIAGNOSTICO CNPJ: 17.393.141/0001-14 Assinatura: 30/12/2025 Vigência: 30/12/2025 a 30/03/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: H00007521 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 48.538,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de empresa(s) e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na área de consultas médicas na especialidade de Urologia e, contratação de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na realização de exames de mamografia com emissão e interpretação de Laudos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Carandaí no Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí para pacientes do Pronto Atendimento Municipal, da Rede Básica de Saúde - UBS, e de Pacientes oriundos da Secretaria Municipal de Saúde através de Convênios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0065/2018 Aditivo: 10 Credor: DENILSON MARCOS CURCIO CPF: ***. 412.316-** Assinatura: 30/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: K00006218 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 16.165,92 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel com objetivo de sediar o setor de Vigilância Sanitária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0064/2020 Aditivo: 09 Credor: ANA MARIA PEDROSO ESTEVES CPF: ***. 935.916-** Assinatura: 30/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: I00004120 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 22.501,44 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel particular situado na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 622, bairro centro, no município de Carandaí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0005/2022 Aditivo: 06 Credor: MARCO ANTONIO PEREIRA CPF: ***.897.396-** Assinatura: 30/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: F00001522 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 62.213,04 (sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e quatro centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel para a sediar o setor de fisioterapia da Secretaria de Saúde e o NASF.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Processo Licitatório nº. 3/2026. Dispensa de Licitação nº. 1/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023 e demais legislações



aplicáveis. **Objeto:** Contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a "Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social", com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros.

Valor estimado da contratação: R\$1.618,96 (mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). **Período para recebimento das propostas adicionais:** 19/01/2026 às 12h até 22/01/2026 às 12h. **E-mail para envio de propostas de preços:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Data de julgamento:** 22/01/2026 às 12h30.

Informações:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa de licitação:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 19 de janeiro de 2026. José Pires Neto – Agente de Contratação.

bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal de Carandaí-MG

VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.001.01.031.0001.2802.33903300
(Ficha 81) – Passagens e despesas com locomoção

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 18/01/2027

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 28/2025

Inexigibilidade nº. 2/2025

Credenciamento nº. 1/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, Adjudico o objeto ao vencedor e Ratifico o resultado do Credenciamento 1/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

1) Objeto: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal de Carandaí-MG

2) Credenciado: Sem Fronteiras Agência de Viagens e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ 12.130.520/00001-06

3) Valor estimado: R\$90.000,00

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 1/2026

CREENCIANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CREENCIADO: Sem Fronteiras Agência de Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ nº. 12.130.520/00001-06

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 28/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 2/2025

CREENCIAMENTO nº. 1/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14133, de 2021, e do art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº. 11.878, de 2024

OBJETO: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 01/2024

Considerando necessidade de composição de equipe na UBS Crespo;

Convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 01/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
03º	TATIANA APARECIDA NEVES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Crespo

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetria para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: RAM SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 47.393.790/0001-86.

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025